



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 555/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.000703/2013-13, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 09/05/2013 a 13/12/2013, licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora MARLISE SOZIO VITCEL, matrícula SIAPE nº 1770465, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na coordenação acadêmica do Campus Cerro Largo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 03 de junho de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES